



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 92 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa gestores da iniciativa estratégica "Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos (SIC-STJ)".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023 e o que consta do processo STJ 031683/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A iniciativa estratégica "Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos" será gerenciada pelos servidores:

I - gestores de negócio

a) Wilmar Barros de Castro, matrícula S045963 – titular;

b) Henrique Muniz Cavalcanti, matrícula S063180 – substituto;

II - gestor técnico

a) Ney José Maria Lemos da Silva, matrícula S057678.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 917 de 9 de dezembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 03/02/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3343507** e o código CRC **7A45F237**.